DECRETO Nº 41

de 20 de junho de 2007

CONVOCA A VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JARDIM/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII, e: CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar e propor diretrizes para a formulação da Política de Assistência Social no Município, DECRETA:

Art. 1°..

Convocar a VI Conferência Municipal de Assistência Social com objetivo de discutir e propor diretrizes para aperfeiçoamento da Política Nacional de Assistência Social, e terá como Tema: "Compromissos e Responsabilidades para Assegurar Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)".

Art. 2°..

A VI Conferência Municipal de Assistência Social de Jardim -MS, realizar-se-á nos dias 06 e 07 de Julho de 2007, sob a coordenação da Gerência de Assistência Social e Conselho Municipal de Assistência Social, os quais serão responsáveis pela operacionalização.

Art. 3°..

A Comissão Organizadora da VI Conferência de Assistência Social, instituída pela Resolução CMAS n° 04, de 12 de junho de 2007, é composta pelos Representantes do: Conselho Municipal de Assistência Social e Gerência Municipal de Assistência Social.

Art. 4°..

Fica delegada a Comissão Organizadora da VI CMAS a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto desta Resolução.

Art. 5°..

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Em, 20 de Junho de 2007

EVANDRO ANTONIO BAZZOPREFEITO MUNICIPAL

Decreto Nº 41/2007 - 20 de junho de 2007

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em